



CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO
MICHELLE APARECIDA GANHO ALMEIDA
JÉSSICA SHIMANOE TRAMUJAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA

Autos n.º 5007053-26.2020.8.24.0058

TUPER S/A, já qualificada nos autos em epígrafe, em que se processa sua **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comparece respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **a fim de informar que enviou correspondências aos credores sujeitos ao plano, informando a distribuição do pedido de homologação da recuperação extrajudicial, as condições do plano e o prazo para impugnação, conforme se verifica pelas cartas e comprovantes de entrega, em anexo.**

Ressalta, por oportuno, **que em relação aos credores C&F e KOREA TRADE, as cartas ainda não foram efetivamente entregues**, mas tão logo sejam entregues, serão juntados os comprovantes nos autos.

P. Deferimento.

Curitiba/São Bento do Sul, 09 de dezembro de 2020.

Carlos Joaquim de Oliveira Franco
OAB/ PR nº 17.916

Michelle Aparecida Ganho Almeida
OAB/PR nº 38.602